



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

19

Nº

EMENDA Nº 03 a o P L 527/2010

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Acrescenta artigo, onde couber, ao PL nº 527/2010, com a seguinte redação:

“Art.... O artigo 19 da Lei nº 4.994, de 13 de novembro de 1995, passa a vigorar acrescido do § 7º, com a seguinte redação:

‘Art. 19...

§ 7º Não se incluem na base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza os materiais utilizados para prestação do serviço constante no item 4.02 da lista anexa.’ “

S/S., 12 de dezembro de 2011.

João Donizeti Silvestre
Vereador

